



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO
Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica
Coordenação-Geral de Materiais Didáticos
Diretoria de Políticas de Alfabetização
Coordenação-Geral de Programas de Alfabetização

Roteiro Técnico

Trata-se da apresentação de alterações no edital de convocação para o processo de inscrição, avaliação e aquisição de obras didáticas e literárias para a educação infantil, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2022 – Educação Infantil.

Busca-se, ainda, de forma geral, esclarecer as dúvidas apresentadas – em sua maioria recorrentes – com vistas a promover a participação do maior número de interessados no certame.

O Ministério da Educação agradece e reconhece a importância das sugestões e comentários dos participantes para o aperfeiçoamento do edital, ao tempo em que reforça o compromisso de disponibilizar obras didáticas, literárias e pedagógicas de qualidade para as crianças e profissionais da educação infantil.

As informações a seguir apresentadas encontram-se sob a alçada desta pasta ministerial, e não adentram os aspectos técnicos de competência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Por oportuno, recomenda-se a leitura integral do edital pelos autores e equipes técnicas.

I) Alterações no Edital PNLD da Educação Infantil Ciclo 2022

Quadro-Resumo: Alterações no edital da educação infantil – Ciclo 2022

Seção	Subitem	Redação anterior	Redação alterada
2. Características das obras	Quadro 1 - Objeto 1: Obras didáticas destinadas aos estudantes, professores e gestores da educação infantil	<p>Material do Professor Digital Material do Gestor Digital Número máximo de páginas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livro do Estudante Impresso <ul style="list-style-type: none"> ○ Volume I: 144 ○ Volume II: 144 ○ Volume único: 160 • Manual do Professor Impresso <ul style="list-style-type: none"> ○ Volume I: 176 ○ Volume II: 176 ○ Volume único: 192 	<p>Material do Professor Digital por volume Material do Gestor Digital para Educação Infantil Número máximo de páginas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livro do Estudante Impresso <ul style="list-style-type: none"> ○ Volume I: 192 ○ Volume II: 192 ○ Volume único: 208 • Manual do Professor Impresso <ul style="list-style-type: none"> ○ Volume I: 224 ○ Volume II: 224 ○ Volume único: 240
	2.1.1.2. 2.1.1.3.	<p>O Material do Professor Digital, para todas as categorias, será constituído por 1 (um) material complementar ao manual do professor em PDF e por videotutoriais. O Material do Gestor Digital, para todas as categorias, será constituído por 1 (um) material de formação do gestor em PDF e por videotutoriais.</p>	<p>2.1.1.2. O Material do Professor Digital será constituído por 1 (um) material complementar ao manual do professor em PDF e por 10 videotutoriais, de acordo com a categoria da inscrição e deverá ser disponibilizado sempre para cada volume das obras, como se segue: 2.1.1.2.1. para a categoria Creche I, o Material do Professor Digital deverá acompanhar o volume I e o mesmo Material do Professor Digital deverá acompanhar o volume II. 2.1.1.2.2. para a categoria Creche II, o Material do Professor Digital deverá acompanhar o volume único; 2.1.1.2.3. para a categoria Pré-escola I, o Material do Professor Digital deverá acompanhar o volume I e o mesmo Material do Professor Digital deverá acompanhar o volume II; e 2.1.1.2.4. para a categoria Pré-escola II, o Material do Professor Digital deverá acompanhar o volume único. 2.1.1.3. O Material do Gestor Digital, composto por 1 (um) material complementar ao manual do gestor em PDF e por 6 videotutoriais, será o mesmo para cada obra inscrita, independentemente da categoria, devendo contemplar toda as fases da Educação Infantil.</p>

6. Da inscrição	6.1.2	Para as obras didáticas, os editores poderão inscrever uma obra que seja variante de outra inscrita em edital anterior, desde que seja destinada à mesma faixa etária.	Para as obras didáticas, os editores poderão inscrever uma obra que seja variante de outra obra inscrita em edital anterior ou que seja variante de obra inscrita em categoria distinta deste edital, desde que seja destinada à mesma faixa etária e respeitadas as previsões constantes do Anexo III -A.
Anexo IV - Relação de Documentos para Inscrição e Habilitação	2.10	Deverá ser carregada no SIMEC a Declaração de Originalidade, se for o caso, para as obras didáticas, assinada pelo editor e pelos autores, de que a obra didática apresentada no ato da Inscrição não é uma versão 54 ou variante parcial ou total de outras obras inscritas no PNLD 2022, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no Anexo IX.	No ato da inscrição, deverá ser informado, no SIMEC, se a obra é original ou uma variante de outra inscrita neste edital ou em edital anterior.
Anexo III - A - Critérios Específicos para Obras Didáticas	3.4.2.4	Miniatura é uma reprodução em escala reduzida da página do Livro do Estudante, não podendo ocupar mais do que 10% da mancha gráfica da página por miniatura, trazendo as respostas esperadas para as atividades do Livro do Estudante Impresso.	Miniatura é uma reprodução em escala reduzida da página do Livro do Estudante, não podendo ocupar mais do que 10% da área da página por miniatura, trazendo as respostas esperadas para as atividades do Livro do Estudante Impresso.
Anexo III – Critérios Gerais para Avaliação Pedagógica de Obras Didáticas, Literárias e Pedagógicas	2.8.1.5	Trazer sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações	Trazer índice ou sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações para as obras didáticas e pedagógicas e, quando pertinente, para as obras literárias, a critério da editora.
2.Das características das obras	2.2.3	As obras literárias deverão ser inscritas respeitando o limite máximo de páginas estipulado para o material impresso.	As obras literárias terão número de páginas adequado à faixa etária do público-alvo da educação infantil a que se destinam.
Anexo III – Critérios Gerais para Avaliação Pedagógica de Obras Didáticas, Literárias e Pedagógicas	2.8.1.3.	Trazer o texto principal na cor preta	trazer o texto principal na cor preta, ressalvados os casos em que o projeto gráfico possibilite o uso de outras cores, assegurada a legibilidade.

II) Respostas aos pedidos de esclarecimentos

Condições de participação

- O mesmo livro não poderá ser inscrito em mais de uma categoria;
- Um mesmo autor pode ter obras distintas inscritas por mais de uma editora;
- Será aceita a inscrição de obra que seja variante de outra inscrita em outra categoria deste edital ou de edital anterior, desde que observados os critérios de avaliação pertinentes à categoria de inscrição;
- As categorias Pré-escola 1 e 2 são estabelecidas em razão da faixa etária das crianças. Assim, cada volume deverá conter todos os conteúdos definidos nos Anexos III, III-A, III-B e III-C. Portanto, não é possível que os conteúdos de literacia e numeracia sejam tratados em volumes diferentes.

Formato para todas as obras impressas

- Serão admitidas obras didáticas, literárias e pedagógicas com orientação retrato e paisagem, desde que observado o formato e dimensões estabelecidos no edital;
- Formatos cujas dimensões sejam distintas daquelas definidas no edital não serão aceitos.

Material do Professor Digital e do Material do Gestor Digital

- A as alterações propostas reforçam o entendimento que:

O Material do Professor Digital deverá ser vinculado ao Manual do Professor da respectiva categoria de inscrição, pois fazem parte do conjunto da obra e deverá ser disponibilizado sempre para cada volume das obras.

O Material do Gestor Digital é um conjunto que pode ser usado para qualquer categoria, isto é, o Material do Gestor Digital será o mesmo para cada obra inscrita, independentemente da categoria, devendo contemplar toda as fases da Educação Infantil.

Assim como ocorreu nas edições anteriores, não haverá limites mínimo e máximo de extensão e tamanho de páginas dos arquivos em PDF.

Vídeotutoriais

- Os vídeotutoriais devem manter relação com os conteúdos do Manual do Professor, pois fazem parte do conjunto da obra inscrita;
- Como referência, sugere-se conhecer os vídeos práticos, em especial, aqueles do Programa Tempo de Aprender, que estão no *site* alfabetizacao.mec.gov.br.

Abordagem teórico-metodológica

A abordagem teórico-metodológica refere-se mais diretamente às obras didáticas e pedagógicas. Para essas obras, todos os conteúdos estabelecidos no edital, os campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular e os conteúdos da Política Nacional de Alfabetização devem ser contemplados.

Acessibilidade

· Todas as obras didáticas, literárias e pedagógicas deverão observar as regras de acessibilidade previstas no edital. Todos os videotutoriais que fazem parte das obras didáticas, literárias e pedagógicas deverão apresentar janela de libras e legendas.

Licença aberta

- A licença aberta do tipo *Creative Commons* é obrigatória apenas para o Material do Professor Digital e para o Material do Gestor Digital do Objeto 1- Obras didáticas.

Mapa de Avaliação de Conteúdos Pedagógicos

- No ato de inscrição de obras do Objeto 1, deverá ser carregado o Mapa de Avaliação de Conteúdos Pedagógicos descaracterizado;
- Recomenda-se a elaboração do mapa conjuntamente com a obra. É um importante instrumento para guiar os autores dos livros.

Tamanho das Miniaturas

Pela nova redação dada ao o item 3.4.2.4 do Anexo III - A, a Miniatura deverá ser uma reprodução em escala reduzida da página do Livro do Estudante, não sendo possível ocupar mais do que **10% da área da página** por miniatura, trazendo as respostas esperadas para as atividades do Livro do Estudante Impresso.

Considera-se área a medida de extensão de uma superfície. Numa superfície retangular, pode ser obtida pela multiplicação das dimensões lineares de cada lado. A área de uma folha de papel corresponde à multiplicação entre suas dimensões — isto é, lado maior multiplicado pelo lado menor. Assim, de acordo com o item 3.4.2.4 do Anexo III - A, a miniatura deve simultaneamente satisfazer as duas condições a seguir:

- a. ter área igual a, no máximo, 10% da área da página; e
- b. manter as proporções da página do Livro do Estudante Impresso, já que se trata de reprodução em escala reduzida.

De acordo com o formato impresso das obras didáticas, a miniatura de uma folha padrão de 275 mm x 205 mm com área de 10% terá dimensões de aproximadamente 86.96 mm x 64.82 mm, o que corresponde a 31,62% das dimensões de cada lado da folha. O valor 31,62% é obtido a partir de:

$$\text{Área da folha} = \text{ladoA} \cdot \text{ladoB}$$

$$\begin{aligned} \text{Área da miniatura} &= \text{Área da folha} \cdot 10\% = \text{ladoA} \cdot \text{ladoB} \cdot 10\% \\ \text{ladoB} \cdot 10\% &= (31,62\% \cdot \text{ladoA}) \cdot (31,62\% \cdot \text{ladoB}) \end{aligned}$$

É importante lembrar que as miniaturas podem ser menores do que estas dimensões, mas nunca maiores. A título de exemplo, a figura abaixo expressa uma simulação de miniatura, em azul, com área igual a 10% da página, conforme demonstrado. Ressalte-se que também serão admitidas variações tanto na orientação, como na disposição espacial das miniaturas em cada página. As áreas em azul e laranja correspondem, cada uma, a 10% da área da página, sendo que a primeira está na orientação retrato e a segunda, em

paisagem, devendo ser adotada uma ou outra a depender da orientação proposta para o Livro do Estudante Impresso.

16

TAMANHO PÁGINA 100%
205 X 275 MM



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vestibulum porttitor risus ornare consectetur aliquam. Suspendisse fringilla justo eget tellus lacinia bibendum. Maecenas id efficitur augue, iaculis semper justo. In feugiat est quam, vel tempor velit gravida eu. Ut dictum, neque ut sodales convallis, enim lectus malesuada risus, non vestibulum orci turpis eget nulla.

TÍTULO

Vestibulum quis ex eu enim scelerisque pretium. Aliquam magna arcu, mattis at tristique et, pellentesque vitae lectus. Suspendisse mauris nulla, vestibulum ut pulvinar vitae, lacinia at augue. Sed id diam eu nisl vehicula fermentum vel ut quam.



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vestibulum porttitor risus ornare consectetur aliquam. Suspendisse fringilla justo eget tellus lacinia bibendum. Maecenas id efficitur augue, iaculis semper justo. In feugiat est quam, vel tempor velit gravida eu. Ut dictum, neque ut sodales convallis, enim lectus malesuada risus, non vestibulum orci turpis eget nulla.

TÍTULO

Vestibulum quis ex eu enim scelerisque pretium. Aliquam magna arcu, mattis at tristique et, pellentesque vitae lectus. Suspendisse mauris nulla, vestibulum ut pulvinar vitae, lacinia at augue. Sed id diam eu nisl vehicula fermentum vel ut quam.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vestibulum porttitor risus ornare consectetur aliquam. Suspendisse fringilla justo eget tellus lacinia bibendum. Maecenas id efficitur augue, iaculis semper justo. In feugiat est quam, vel tempor velit gravida eu. Ut dictum, neque ut sodales convallis, enim lectus malesuada risus, non vestibulum orci turpis eget nulla.

Vestibulum quis ex eu enim scelerisque pretium. Aliquam magna arcu, mattis at tristique et, pellentesque vitae lectus. Suspendisse mauris nulla, vestibulum ut pulvinar vitae, lacinia at augue. Sed id diam eu nisl vehicula fermentum vel ut quam.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vestibulum porttitor risus ornare consectetur aliquam. Suspendisse fringilla justo eget tellus lacinia bibendum. Maecenas id efficitur augue, iaculis semper justo. In feugiat est quam, vel tempor velit gravida eu. Ut dictum, neque ut sodales convallis, enim lectus malesuada risus, non vestibulum orci turpis eget nulla.

Vestibulum quis ex eu enim scelerisque pretium. Aliquam magna arcu, mattis at tristique et, pellentesque vitae lectus. Suspendisse mauris nulla, vestibulum ut pulvinar vitae, lacinia at augue. Sed id diam eu nisl vehicula fermentum vel ut quam.

Letras cursivas e bastão

- O Livro do Estudante Impresso deverá apresentar todas as letras em ordem alfabética, uma por página, contemplando as formas bastão e cursiva, maiúsculas e minúsculas, enfatizando ainda suas representações visual e motora.

Acompanhamento da evolução sequencial

- Com relação ao previsto nos itens 2.3.9 e 3.3.10 do Anexo III-A, esclarece-se que deverá ser proposto um instrumento genérico e passível de ser utilizado para todos os anos do ciclo do PNLD 2022.

Obras literárias

- Não haverá número máximo de páginas para as obras literárias.
- **Quanto ao tema e ao gênero literário**, o edital traz listas meramente **exemplificativas**. Serão aceitos outros temas e outros gêneros literários, desde que observado, respectivamente, o disposto nos subitens 2.4.4 e 2.4.6 do Anexo III-B;
- Os números de palavras e linhas foram estabelecidos de acordo com a categoria de inscrição e especificação quanto ao uso, devendo ser observados, sob pena de exclusão da obra;
- A inscrição de obras apenas com imagens e sem texto só será admitida para a categoria Creche I com especificação de uso para manuseio dos bebês;
- As obras literárias deverão conter, na parte interna das capas, orientações para o professor e sugestões de perguntas, abertas ou não, para o uso em conjunto com as histórias e imagens (subitem 2.3.1.3). A finalidade é incentivar a leitura dialogada (ver glossário), pelo professor, a partir de perguntas para desenvolver e aferir a curiosidade e a compreensão oral, envolvendo o emprego de pronomes interrogativos e adverbiais, tais como “quem”, “que”, “qual”, “quanto”, “quando”, “onde”, “por quê”, bem como perguntas abertas sobre os textos e seus temas.